

GT 009. Antropologia da Criança: conjugando direitos e

protagonismo social Fernanda, Cruz Rifiotis (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) - Coordenador/a, Clarice Cohn (UESCar) - Coordenador/a, Emilene Leite de Sousa (UFMA) - Debatedor/a, Antonella Maria Imperatriz Tassinari (Universidade Federal de Santa Catarina)

- Depatedor/a o objetivo do GT ? reunir trabalhos que tenham como foco os modos pelos quais as crian?as se constroem enquanto sujeitos, a fim de mapear e problematizar os desafios te?ricos e metodol?gicos no campo da Antropologia da Crian?a. Como forma de dar continuidade aos GTs realizados em outras RBAs, interessa-nos trazer para o primeiro plano das reflex?es, o potencial das crian?as para revelarem o que nem sempre ? objeto de aten??o em estudos focados exclusivamente nos adultos. Gostar?amos de receber trabalhos sobre inf?ncias diferenciadas (crian?as urbanas, campesinas, quilombolas, ind?genas, de popula?es tradicionais, em situa??o de institucionaliza??o, entre outras) que suscitem quest?es de g?nero, ra?a e direitos espec?ficos. Considerando o tema da 31 RBA, destacamos a import?ncia de pensar sobre os direitos e a prote??o desses sujeitos, assim como tamb?m sobre os sujeitos desses direitos e seu protagonismo social. A proposta do GT ? congregar pesquisas etnogr?ficas recentes que suscitem discuss?es te?ricas, metodol?gicas e ?ticas em diferentes contextos nacionais e internacionais abarcando: estudos que pensem as experi?ncias de constru??o das crian?as enquanto sujeitos, que empreendam an?lises das tecnologias de governo voltadas ?s crian?as, que exercitem reflex?es metodol?gicas sobre a pesquisa com crian?as e discutam as no?es sociais de inf?ncia e que coloquem em perspectiva a quest?o da prote??o e dos direitos desses sujeitos e seu protagonismo social.

Movimentos sociais e direitos da crianca: protagonismo, participação e proteção

Autoria: Maria Cristina Soares de Gouvea, Isabel Oliveira e Silva

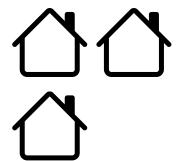
A Declaração Universal de Direitos da Criança, promulgada pela Onu em 1989, depois de 10 anos de negociações, pretende-se documento regulador de discursos e práticas de educação da criança pelos países signatários. A afirmação de sua universalidade expressa tanto a representação de que todas crianças são sujeito de direitos, como a tensão sobre a concepção de infância que a sustenta. O texto é definido por três princípios: participação, proteção e provisão. Se a provisão e proteção eram elementos presentes em declarações anteriores, o princípio da participação encerra maior fragilidade na sua definição. Como indica a literatura crítica sobre o documento, o princípio da participação é descrito em termos de fomento à escuta individual das crianças sobre temas relacionados ao ?universo infantil?, espelhando a experiência social de crianças dos países centro europeus, caracterizada por privatização da vida social e separação do mundo adulto. Observa-se no texto o apagamento de experiências distintas da infância, especialmente de crianças pobres de países ditos "periféricos" Busca-se neste work resgatar a singularidade dos processos de participação de crianças inseridas em dois movimentos sociais organizados no Brasil, destacando seu caráter coletivo e dimensão política. Inicialmente será resgatado o protagonismo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua na formulação e implementação do Estatuto da Criança e Adolescente (1990, ainda em vigor). Posteriormente será analisada a participação de crianças do Movimento dos Sem Terrinha no MST (Movimento dos sem terra) em ações de luta pela terra e nos procesos educativos no interior das Cirandas A partir do levantamento e análise da extensa produção acadêmica brasileira e estrangeira sobre tais movimentos, tem-se em vista avaliar as condições históricas que possibilitaram sua emergência, as estratégias de promoção e desenvolvimento da participação e protagonismo infantil. Busca-se analisar a



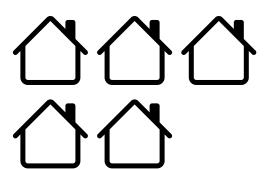
construção de formas de governança da criança, no interior de relações de poder com adultos, considerando que os processos participativos e decisórios são atravessadas por hierarquias sociais e geracionais. Por outro, busca-se analisar como as lógicas de participação e protagonismo infantil tensionam o princípio da proteção do adulto na gestão do cuidado das crianças.



Realização:



Apoio:



Organização:

